



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 932/2022

Demitir **MARIA JORGE DE SOUSA**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir **MARIA JORGE DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.993.187-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 177.006.121-53, admitida em 02 de Maio de 2005, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / fev / 20 22
DE N.º 121358
UMUARAMA 21 / 02 / 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS